



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Sergipe

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA SACEL - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado de Sergipe, com sede na Praça Graccho Cardoso, 44 - Bairro São José, na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0122-42, neste ato representada pelo Sr. Marcos de Jesus Medeiros, Superintendente substituto, CPF 014.079.445-09, Cédula de Identidade RG nº 3.022.932-4 SSP/SE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86 da Portaria GMF nº 144, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SACEL - Serviço de Vigilância Patrimonial Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.207.888/0001-78, sediado(a) na Avenida Marginal, nº 815, Rosa Elze, - São Cristóvão - SE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antonio Vasco Pereira Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 151.770, expedida pela (o) SSP/SE e CPF nº 038.860.935-49 denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 10583.000438/2024-13 vinculado ao Processo nº 13175.102404/2022-09, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta está em conformidade com o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 05/2020 – supressão contratual - IN SEGES/MP nº 5/2017, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão unilateral, **a partir de 03/06/2024, às 18:00hrs**, de 01(um) posto 12/36 diurno e de 01(um) posto 12/36 noturno, por meio de termo aditivo, no Contrato Administrativo nº 06/2023 referente à prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial diurna e noturna, referente a 25% do valor original atualizado da contratação, tendo como fundamento o parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor da supressão mensal para atender ao presente aditamento é de R\$ 20.909,08 (vinte mil novecentos e nove reais e oito centavos) e anual de R\$ 250.908,96 (duzentos e cinquenta mil novecentos e oito reais e noventa e seis centavos), passando o referido contrato, **a partir de 03/06/2024, às 18:00hrs**, para o valor mensal de R\$ 83.636,32 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) e anual de R\$ 1.003.635,84 (um milhão, três mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO RESPALDO LEGAL

3.1. Para o presente aditamento o fundamento legal é o Art 65, § 1º, “O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”.

3.2.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento feito em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se as partes a seu fiel cumprimento.

Aracaju, 31 de maio de 2024.

MARCOS DE JESUS MEDEIROS

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE SUBSTITUTO

ANTONIO VASCO PEREIRA FILHO:03886093549

Assinado digitalmente por ANTONIO VASCO PEREIRA FILHO:03886093549
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANTONIO VASCO PEREIRA FILHO:03886093549
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.05.31 17:30:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

ANTONIO VASCO PEREIRA FILHO

SACEL - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

PATRÍCIA DANTAS DE CARVALHO

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Jesus Medeiros, Gerente Regional de Administração Substituto(a)**, em 31/05/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Dantas de Carvalho, Chefe(a) de Seção**, em 31/05/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42413854** e o código CRC **5BAC060A**.

Referência: Processo nº 10583.000438/2024-13.

SEI nº 42413854

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 170069

Nº Processo: 10583.000410/2024-86.
Dispensa Nº 90019/2024. Contratante: GERENCIA REG.DE ADMINISTRACAO DO ME - SERGIPE.
Contratado: 47.035.874/0001-48 - UNOUN INTERNET LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de internet, com instalação e suporte 24 horas, para atender a demanda da superintendência regional do trabalho em sergipe, nos prédios da rua pacatuba, 171 e rua itabaianinha, 164, ambos no centro de aracaju/se, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por até 10 (dez) anos..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 31/05/2024 a 31/05/2025. Valor Total: R\$ 3.326,40. Data de Assinatura: 31/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 170069

Nº Processo: 10583.000430/2024-57.
Dispensa Nº 90020/2024. Contratante: GERENCIA REG.DE ADMINISTRACAO DO ME - SERGIPE.
Contratado: 07.893.150/0001-10 - TELEQUIPE SERVICOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA. Objeto: Locação de uma central telefônica, para atender a demanda da procuradoria da fazenda nacional em sergipe (pfn/se), elo período de 1 (um) ano, prorrogável por até 10 (dez) anos..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/06/2024 a 04/06/2025. Valor Total: R\$ 6.480,00. Data de Assinatura: 04/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 170069

Número do Contrato: 6/2023.
Nº Processo: 13175.102404/2022-09.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: GERENCIA REG.DE ADMINISTRACAO DO ME - SERGIPE.
Contratado: 16.207.888/0001-78 - SACEI - SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Supressão unilateral, a partir de 03/06/2024, às 18:00hrs, de 01(um) posto 12/36 diurno e de 01(um) posto 12/36 noturno, por meio de termo aditivo, no contrato administrativo nº 06/2023 referente à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial diurna e noturna, referente a 25% do valor original atualizado da contratação, tendo como fundamento o parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666/1993 ..
Vigência: 03/06/2024 a 12/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 927.274,56. Data de Assinatura: 31/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 170100

Número do Contrato: 11/2023.
Nº Processo: 10783.100703/2023-25.
Pregão. Nº 2/2023. Contratante: GERENCIA REG. DE ADM. DO ME - ESPIRITO SANTO.
Contratado: 51.097.157/0001-18 - ATLAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Informar a prorrogação do contrato para o período de 06/06/2024 a 06/07/2024, e o prazo de execução dos serviços de 06/05/2024 para 19/06/2024..
Vigência: 04/06/2024 a 06/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 465.274,63. Data de Assinatura: 04/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 170153

Número do Contrato: 22/2021.
Nº Processo: 13068.104832/2021-02.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. ADM. DO MGISP - PARANÁ. Contratado: 13.050.015/0001-06 - L A S - SEGURANÇA LTDA. Objeto: Proceder à repactuação dos valores contratados com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2026 da categoria profissional, correspondente ao percentual de 5,4940%. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 01/01/2024 a 31/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 359.649,08. Data de Assinatura: 03/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2024).

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - UASG 238014

Processo nº 44103.014796/2022-19. Contrato nº 01.035587.2023. Contratada: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. CNPJ: 03.502.099/0001-18. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Prestação de Seguro para Cobertura dos Bens Móveis e Imóveis da Dataprev, para prorrogar, crescer, reequilibrar, reajustar e alterar o Contrato. Valor: R\$ 506.876,00 (quinhentos e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais). Prazo de vigência: das 24 (vinte e quatro) horas do dia 03/06/2024 às 24 (vinte e quatro) horas do dia 03/06/2025. Data de Assinatura: 03/06/2024. Fundamentação Legal: arts. 71, 72, 81, II e IV da Lei nº 13.303/2016 e demais legislação pertinente.

Processo nº 44103.004978/2019-86; Contrato nº 01.031570.2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 646/2019; Contratada: SANTA MARIA COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA; CNPJ: 32.023.463/0001-65; Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Principal para promover o reajuste de 4,819250% (quatro inteiros e oitocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta milionésimos por cento) sobre o valor do contrato a partir de 01/11/2023, correspondente ao IPCA de novembro de 2022 a outubro de 2023; Valor do Instrumento: R\$ 422.519,39 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezenove reais e nove centavos); Solicitação de Compras nº 007326; Data da Assinatura: 03/06/2024; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Fundamentação Legal: Artigo 81, §7º, da Lei 13.303/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024 - UASG 238014

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A., torna público que fará realizar na Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 460, sala 1101, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância física e patrimonial armada, para atender à Dataprev da Paraíba, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser rescindida pela Dataprev a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

DATA DE ABERTURA: 19/06/2024 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se disponível no sítio www.gov.br/compras.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2024
PAULA MARIA SILVA GALVÃO DOURADO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023 - UASG 238014

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, sagrou-se vencedora desta licitação, sendo adjudicado o respectivo objeto, a empresa CLINICA DE PSICOLOGIA COM - VIVER LTDA, para o único item da contratação, com o preço total de R\$ 439.667,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

PAULA MARIA SILVA GALVÃO DOURADO
Pregoeira

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 71, DE 4 DE JUNHO DE 2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROGRAMA DE APOIO A EMPREENDEDORAS NA TECNOLOGIA - 2ª EDIÇÃO

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, resolve divulgar as regras e os procedimentos para participação no chamamento público para o Programa de Apoio a Empreendedoras na Tecnologia - 2a Edição, na forma deste edital.

O edital e demais informações encontram-se disponíveis no Plataforma Desafios (desafios.enap.gov.br)

BETÂNIA LEMOS

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2024 ao Instrumento código 937400. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE ARIQUEMES, CNPJ nº 04104816000116. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do conveniente. Valor Total: R\$ 314.000,01, Valor de Contrapartida: R\$ 314.000,01, Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2026. Data de Assinatura: 31/12/2022. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: CARLA GONCALVES REZENDE, CPF nº ***.071.572-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2024 ao Instrumento código 930298. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE TOME-ACU, CNPJ nº 05196530000170. Alteração do valor total do convênio, com a redução dos valores do repasse da União e da Contrapartida. Valor Total: R\$ -43.166,67, Valor de Contrapartida: R\$ -1.795,62, Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2025. Data de Assinatura: 15/12/2022. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: CARLOS ANTONIO VIEIRA, CPF nº ***.131.121-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2024 ao Instrumento código 946603. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE TARABAI, CNPJ nº 44873396000157. Readequação do Plano de Trabalho, com a redução do valor total do convênio, mediante supressão da contrapartida financeira e do repasse financeiro. Valor Total: R\$ -155.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ -203,40, Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2025. Data de Assinatura: 22/12/2023. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: JOSE ROQUE DA SILVA LIRA, CPF nº ***.514.928-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2024 ao Instrumento código 944324. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE CAPINZAL, CNPJ nº 82939406000107. Readequação do Plano de Trabalho, com a redução do valor total do convênio, mediante supressão da contrapartida financeira e do repasse financeiro. Valor Total: R\$ -44.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ -680,41, Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2025. Data de Assinatura: 13/12/2023. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: NILVO DORINI, CPF nº ***.175.149-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2024 ao Instrumento código 945884. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE PEQUERI, CNPJ nº 17724396000139. Readequação do Plano de Trabalho, com a redução do valor total do convênio, mediante supressão da contrapartida financeira e do repasse financeiro. Valor Total: R\$ -203.465,00, Valor de Contrapartida: R\$ -2.126,29, Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2025. Data de Assinatura: 22/12/2023. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: GLAUCO BRAGA FAVERO, CPF nº ***.017.566-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 918069/2021, Processo nº 59000.012964/2021-86. Concedente: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, UG: 530023. Conveniente: Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI) CNPJ nº 09.069.217/0001-22. Objeto: em razão da incorporação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí, o qual passou a denominar-se Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto do Vale do Itajaí (CISAMAVI), que o sucederá em todos os direitos e obrigações. Data assinatura: 4/6/2024. Signatários: Concedente: Adriana Melo Alves - Secretária, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: Solange Aparecida Bitencourt Schlichting, - Presidente, CPF nº ***.774.039-**.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2024 - UASG 193002

Número do Contrato: 14/2022.
Nº Processo: 59400.006046/2021-13.
Pregão. Nº 28/2021. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS. Contratado: 12.463.759/0001-90 - CONSTRUMASTER CONSTRUCOES E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a readequação da planilha orçamentária contratual e a prorrogação dos prazos de vigência e execução. Em decorrência da readequação de quantitativos da planilha contratual, o contrato dnocs nº 14/2022 sofrerá um acréscimo de r\$ 7.100.828,64 (sete milhões, cem mil





PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO.

1.1. Promover a supressão de 01(um) posto 12/36 diurno e de 01(um) posto 12/36 noturno, por meio de termo aditivo, no Contrato Administrativo nº 06/2023 referente à prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial diurna e noturna, referente a 25% do valor original atualizado da contratação.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Trata-se da possibilidade de promover alterações no contrato nº 06/2023 celebrado entre a Superintendência Regional de Administração no Estado de Sergipe e a Empresa SACEL - Serviço de Vigilância Patrimonial Eireli, CNPJ nº 16.207.888/0001- 78.
- 2.2. A justificativa para a supressão é a implantação do serviço de vigilância eletrônica no imóvel da SRA/SE, situado na Av. Ivo do Prado, 448, Centro, CEP 49010-050, Aracaju/SE, gerando economicidade para a Administração.
- 2.3. Considerando que em Julho de 2023 foi realizado um acréscimo de 25% no referido contrato e que é vedada a compensação entre acréscimos e supressões, a supressão contratual aqui proposta é de 25% do valor inicial atualizado da contratação.

3. DA ALTERAÇÃO PROPOSTA – SUPRESSÃO DE VALORES

3.1. Abaixo o detalhamento dos percentuais e valores da supressão tendo como base o valor original atualizado do contrato presente no último Termo de apostilamento assinado (42075965), na planilha de custos e formação de preços (SEI 42132233) e conforme planilha de custos que esclarece o cálculo referente à supressão pretendida (42413814

CÁLCULO DA SUPRESSÃO									
POSTO	VALOR REPACTUAÇÃO 2023				VALOR SUPRIMIDO				PERCENTUAL PARA SUPRESSÃO
	QTDE DE POSTOS	Valor Posto	Valor Mensal	Valor do período	QTDE DE POSTOS	Valor Posto	Valor Mensal	Valor do período	
Vigilante 12/36 NOTURNO (2 empregados por posto)	4	R\$ 11.509,36	R\$ 46.037,44	R\$ 552.449,28	1	R\$ 11.509,36	R\$ 11.509,36	R\$ 138.112,32	25,00%
Vigilante 12/36 DIURNO (2 empregados por posto)	4	R\$ 9.399,72	R\$ 37.598,88	R\$ 451.186,56	1	R\$ 9.399,72	R\$ 9.399,72	R\$ 112.796,64	
TOTAL		R\$ 20.909,08	R\$ 83.636,32	R\$ 1.003.635,84		R\$ 20.909,08	R\$ 20.909,08	R\$ 250.908,96	

VALOR TERMO ADITIVO								
POSTO	VALOR REPACTUAÇÃO 2023				VALOR TERMO ADITIVO SUPRESSÃO			
	QTDE DE POSTOS	Valor Posto	Valor Mensal	Valor do período	QTDE DE POSTOS	Valor Posto	Valor Mensal	Valor do período
Vigilante 12/36 NOTURNO (2 empregados por posto)	5	R\$ 11.509,36	R\$ 57.546,80	R\$ 690.561,60	4	R\$ 11.509,36	R\$ 46.037,44	R\$ 552.449,28
Vigilante 12/36 DIURNO (2 empregados por posto)	5	R\$ 9.399,72	R\$ 46.998,60	R\$ 563.983,20	4	R\$ 9.399,72	R\$ 37.598,88	R\$ 451.186,56
TOTAL		R\$ 20.909,08	R\$ 104.545,40	R\$ 1.254.544,80		R\$ 20.909,08	R\$ 83.636,32	R\$ 1.003.635,84

4. DO RESPALDO LEGAL

4.1. Os contratos administrativos podem ser suprimidos unilateralmente por parte da Administração ou mediante acordo entre as partes, nas hipóteses contidas na legislação de regência, com as devidas justificativas, conforme o que consta na Lei 8.666/93 em seu Artigo 65.

Art 65, § 1º, “O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”.

4.2. Considerando que o percentual de supressão pretendido é de 25% do valor atualizado do contrato, ou seja, dentro dos limites do parágrafo primeiro do artigo 65 da lei 8.666/93, não é necessária a concordância da contratada para a supressão.

5. **DOS VALORES**

5.1. O valor mensal para atender ao presente aditamento é de R\$ 20.909,08 (Vinte mil, novecentos e nove reais e oito centavos) e anual de R\$ 250.908,96 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Aracaju, 31 de maio de 2024.

Patricia Dantas de Carvalho
Chefe da Seção de Licitações e Contratos/ SRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Dantas de Carvalho, Chefe(a) de Seção**, em 31/05/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42413831** e o código CRC **AE508FD1**.